SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1494

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;

CONTRATADA: **ITYHY CONSULTORIA LTDA EPP ,** inscrita no CNPJ sob n° 01.502.402/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço de Implantação e manutenção de Prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde do Município de Anadia/AL.

Valor: **R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reis).**

Vigência: **12 (doze) meses**

Celebração: 18/05/2020

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Nelson Calzavara de Araújo

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:87B1E77B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 19911/2019

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, informando sobre o desinteresse no prosseguimento do processo, sendo dessa forma solicitado pela Secretaria o cancelamento do mesmo.
CONSIDERANDO que a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte se pautou na oportunidade, conveniência e efetividade dos atos públicos;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo nº 19911/2019, que trata da aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades da equipe que realiza a manutenção nos prédios das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca

ARQUIVE-SE.

Arapiraca, 05 de março de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:B6B35001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 486 de 03 de Março de 2021, considerando ainda, o parecer n.º 824/2021 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR OS ITENS ADJUDICADOS** no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 001/2021, classificando vencedora do certame a Empresa: FRANCISCO CARLOS DA SILVA FUNERÁRIA – ME inscrita no CNPJ n.º 19.333.151/0001-90, nos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor total de **R$ 911.915,00(novecentos e onze mil, novecentos e quinze reais)**; objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários com fornecimento de ataúdes e translado quando necessário, para distribuição gratuita pelo Plantão Social.**

Arapiraca – AL, 05 de março de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:80669B24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo

Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 643.842.924-49, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de licença de uso de informatizar a folha de pagamento e o gerenciamento de recursos humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.
Vigência do contrato: será até 30 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 08 de março de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:01176AB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo de inexigibilidade nº 005/2021, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S.A**, inscrita no CNPJ n° 16.982.376/0001-89, com sede na Fazenda Cachoeira de Imburi, s/n, BR 316, Zona Rural, Pilar/AL, CEP.: 57.150-000, representada neste ato por **ANNA KARLLA BARBO MAGALHÃES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.051.637 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 894.931.924-15 e, em conjunto com o seu bastante Procurador o Sr. **MARNES COSTA MACHADO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.434.934-09 e Rg nº 99001256890 SSP/AL, cujo objeto é a contratação dos serviços para a destinação final dos resíduos sólidos – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos – CTRS, para a cidade de Branquinha/AL, resíduo tipo classe II-A, no valor da tonelada de R$ 72,81 (setenta e dois reais e oitenta e um centavos), sob o fundamento do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Branquinha/AL, 21 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:88B89254

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. ANDRÉ AMARO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 058.737.004-19, para a manutenção e rebobinamento do motor da bomba do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Branquinha/AL, 08 de março de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A7CC1F0A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO IPSEB Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO IPSEB DE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUNHA – AL - IPSEB E A EMPRESA MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUNHA – AL - IPSEB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.145/0001-35, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 05, Branquinha/AL, CEP: 57830-000, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor EDILSON BARBOSA DE LIMA, Brasileiro, portador do CPF nº 031.015.044-22 e RG nº 1707004 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, com sede na Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 819, Serraria, CEP: 57.046-000, Maceió – AL, representante legal o Sr. NUSIMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 643.842.924-49, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de licença de uso de informatizar a folha de pagamento e o gerenciamento de recursos humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.0100.09.271.00012.010 MANUTENÇÃO DO RPPS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021.
Vigência do contrato: será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 08 de março de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Diretor Presidente

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:114BACEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de pneus, para atender as necessidades dos veículos e maquinas utilizados pelas secretarias, conforme demanda, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/03/2021 - 10h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 11h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (**www.bnc.org.br/)**, (**www.cacimbinhas.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP: 57.570-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 05 de março de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8A0043A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.1
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA EM FIBRA ÓPTICA.

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.1

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o edital da Licitação acima referenciada sofreu as seguintes alterações.

Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
ONDE SE LÊ:
9.12.2. Prova de inscrição ou registro e prova de quitação da licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/AL ou visto no CREA/AL, ou no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).

LER-SE-Á
9.12.2. Prova de inscrição ou registro e prova de quitação da licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou visto no CREA, ou no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).
9.12.2.1. Caso a licitante possua responsável técnico inscrito junto ao CREA que não seja o do Estado de Alagoas, uma vez declarada vencedora, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar ao Pregoeiro o protocolo relativo à solicitação de visto ou inscrição suplementar junto ao CREA/AL, sob pena de inabilitação.
9.12.2.2. Uma vez apresentado o protocolo relativo à solicitação de visto ou inscrição suplementar junto ao CREA/AL, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame, porém a assinatura da ata de registro de preços ficará condicionada a apresentação do visto ou inscrição suplementar junto ao CREA/AL.

Desta forma, foram alterados os dados referentes à: **ITEM 9.12.2. E ACRESCIDOS OS ITENS 9.12.2.1; 9.12.2.2**

Campo Alegre – AL, 08 de março de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:106878ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PE 004/2021.1

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de ANULAR os autos de habilitação e adjudicação do presente procedimento licitatório em relação a tão somente as licitantes MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.322/0001-28 e SGREVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.182/0001-21, ao tempo em que encaminho os autos ao Pregoeiro designado para a condução do certame para que adote as medidas necessárias em observância as normas legais.

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre, 04 de março de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8835F55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3046/2020 OUTROS PROCESSOS: 2660/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1202.2660/2018.03-09.2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1202.2660/2018.0309.2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos XX (XXX) dias do mês de Fevereiro de 2021 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade**,** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS,

brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Maria Cavalcante Guimarães, nº 22, Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.071.214/0001-60, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor ANTONIO MARCOS GAMA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob nº 427.762.444-87, residente e domiciliado nesta Cidade no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.568.632/0001-20, com sede na Minervino de Souza Fontes, 98, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-430, telefone: 79 3211-5050, neste ato, representada pelo Sr. FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 1150025 – SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n.º 887.610.615-49, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n° 009/2019.1, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual de que trata a cláusula 7 do contrato de nº 001.1202.2660/2018.03-09.2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência de 12 de Fevereiro de 2021 até o dia 12 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo altera cláusula quarta do contrato, passando a ter esta dotação orçamentária: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE; Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO E PLANEJAMENTO; Dotação: 04.122.0007.2012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO
ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica. Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE; Unidade Orçamentária: 0105 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0005.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 0201- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE; Unidade orçamentária:
0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0004.2060- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica. Órgão: 0201- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE; Unidade orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA; Dotação:
08.122.0002.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento:
339039000000 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica. UO: 125 – SAAE DE CAMPO
ALEGRE/FP: 17.122.0007.2082 – MANUTENÇÃO DO SAAE; CE: 339039110000 - 050200000

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 001.1202.2660/2018.03-09.2019 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.1202.2660/2018.03-09.2019, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas infraassinadas.

Signatários: NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA e Fábio Menezes De Almeida.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F1F800BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO

De acordo com as informações contidas nos autos, acolhendo as disposições contidas no despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Contratos, em cumprimento aos princípios da boa administração, DEFIRO o pedido da fornecedora registrada FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.443.022/0001-00, liberando-a do compromisso assumido na forma da ata de registro de preços nº 007-PE070/2020.1, para os itens 62, 74, 157, 165, o que tem por consequência o cancelamento do referido registro de preços, haja vista a perda total do objeto do mesmo, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 e demais dispositivos legais ora vigentes.
Evoluam os autos ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos e Atas de Registro de Preços) desta Municipalidade, para adoção das formalidades cabíveis.

Campo Alegre/AL, 22 de fevereiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:40022633

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2021

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento licitatório, em favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA VERMELHA,** inscrita no CNPJ sob nº **35.633.882/0001-07**, estabelecida no Sítio Varzea Vermelha , S/N – Zona Rural, Canapi /AL, representada pela senhora **Josileide Martins Rocha,** inscrita no CPF sob o nº 009.976.134-42 e portadora do RG sob o nº 1.761.863 SSP/AL, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO,** inscrita no CNPJ sob nº **22.279.760/0001-12**, estabelecida no Sítio Riacho Salgado , S/N – Zona Rural, Canapi /AL, representada pela senhora **Anatália Maria da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 483.179.504-68 e portadora do RG sob o nº 11.72843 SESP/AL, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI-CAEF,** inscrita no CNPJ sob nº **05.496.629/0001-98**, estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto , 59 – Centro - Inhapi/AL, representada pela senhor **Cícero Palmeira dos Santos,** inscrito no CPF sob o nº 723.840.424-91, **CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS,** inscrita no CNPJ sob nº **05.317.076/0001-69**, estabelecida no Povoado Candunda , S/N – Zona Rural, Senador Rui Palmeira /AL, representada pelo senhor **José Feitosa de Lima,** inscrito no CPF sob o nº 713.075.244-00 e portadora do RG sob o nº 3698147-8, **COOPERATIVA DE**

PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO - COOPERASERTAO, inscrita no CNPJ sob nº **17.784.686/0001-51**, estabelecida no Assentamento Maria Bonita, S/N, Zona Rural – Delmiro Gouveia/AL, representada pelo senhor **José da Silva Santos,** inscrito no CPF sob nº 098.728.704-46 e portador do RG sob o nº 34.214.763 SDS/AL**, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO – COOPAGRISS/AL,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.561.797/0001-55**, estabelecida no Sit. Tabuleiro de Dentro, S/N, - Zona Rural – São Sebastião/AL, representada pelo senhor **Eduardo Félix,** inscrito no CPF sob nº 004.162.121-23 e portador do RG sob o nº 1800645 SSP/AL, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

Canapi/AL, 08 de março de 2021.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1AC60120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO 62/2020

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO inexigibilidade de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ 06.121.325/0001-09, para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200 Its e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC n 222/18, do lixo hospitalar do Município de Canapi-AL. Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 9.304,80 (nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos) - Data de celebração 23/09/2020. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.

EXTRATO DO CONTRATO 62/2020

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso 1:

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE CANAPI/AL

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.121.325/0001-09:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, , em bombonas de 200lts e/ou 25kg, em conformidade com a Resolução CONAMA n° 358/05, RDC n° 306/04 e RDC n° 222/18, do lixo hospitalar do Município de Canapi/AL

Valor Global: R$ 10.516,80 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

VIGENCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM 21 de setembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:892C48AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes e coco fresco, para distribuição na Semana Santa. Abertura da sessão publica: 08:01 horas do dia 19 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 08 de Março de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CA8F146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. Abertura da sessão publica: 08:01 horas do dia 22 de Março de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 08 de Março de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:EF4A3F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2021, para o dia 19 de Março de 2021 às 10:01 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Site: www.portasldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 08 de Março de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2124D940

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202012010008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 09.065.969/0002-04.
Valor Global da ARP R$ 238.700,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL em 03 de março de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

CRISTIANO JOSÉ CORREIA DE VASCONCELOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BE2F34D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202011180008/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE GUINHO PARA AO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO /AL
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário REAUTO PEÇAS E SERVIÇOS, com o CNPJ sob n° 21.142.841/0001-03.
Valor Global da ARP R$ 302.597,50 (Trezentos e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL em 04 de março de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

AILTON JOSÉ DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D88D217F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Tendo em vista a publicação do Decreto Municipal Nº 006/2020/GP/CS/AL, de 04 de março de 2021, fica adiada a Licitação de Pregão Presencial Nº 01/2021, tendo como objeto: FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E BUFFET, LANCHE E COFFE BREAK para o dia 17/03/2021 às 09h.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C2C5F965

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021
PROCESSO N.º 01050005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ N° 12.183.082/0001-36.
LOTE 01 – R$ 1.249.321,74

VALOR GLOBAL R$ 1.249.321,74 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 02 – FRACASSADO.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 08 DE MARÇO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D5CAB579

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0201003/2021 - Dispensa Emergencial n° 03/2021.
Objeto: Prestação dos serviços de montagem e desmontagem de estrutura de drive thur para vacinação dos grupos prioritários para coronavírus (SARS-CoV2).
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: G.S. COSTA - ME CNPJ n° 16.642.064/0001-26.
Valor: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).
Vigência: 03 (Três) meses.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A4210D8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, torna público o adiamento da licitação do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, publicado em diário oficial dos dias **23/02/2021** e **25/02/2021**, cujo objeto atende ao Registro de Preços (RP), para aquisição de cestas básicas composta de gêneros alimentícios para distribuição gratuita as famílias Carentes da zona urbana e rural do município de Dois Riachos, que se

encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme programas, projetos, ações e benefícios de proteção social promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. O certame ocorrerá no próximo dia **19/03/2021**, no site: **www.bnc.org.br/** do Bolsa Nacional de Compras (BNC). A nova data de término para envio das propostas será fim do Acolhimento, nos horários definidos de **10:00 horas (Horário de Brasília)** para abertura de propostas e **11:00 horas (Horário de Brasília)** para Início de Disputa de Preços. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O novo edital em inteiro teor encontra-se disponível na sede da prefeitura e nos sites: **(www.bnc.org.br/)**, **(www.doisriachos.al.gov.br/)**.

Dois Riachos (AL). 08 de março de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:96BC293A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2021

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição sob parcela de refeições prontas (almoço e jantar), tipo marmitex para atender a demanda diária de servidores e para realização futura de eventos das secretarias, conforme demanda, quando for o caso, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/03/2021 - 10h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal de transparência do município, sito: **www.doisriachos.al.gov.br/**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000 ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **pm2riachos@gmail.com.**

Dois Riachos (AL). 08 de março de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6608F934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2021

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição sob parcela de **vasilhames de botijão de gás (GLP)** de **13kg** e **recargas de gás**, retornáveis, acondicionadas em botijas de 13kg, para consumo das secretarias, conforme demanda, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/03/2021 - 14h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal de transparência do município, sito: **www.doisriachos.al.gov.br/**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000 ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **pm2riachos@gmail.com.**

Dois Riachos (AL). 08 de março de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:765FC2FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 81, DE 08 MARÇO DE 2021.

Nomeia Coordenadores Escolares

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Os seguintes Coordenadores Escolares:

Edvalma da Silva Santos
Eliani Maria de Souza
Ivanilda Maria da Silva
Laura Maria Barros
Maria das Graças Delgado
Maria Mônica Tavares Oliveira
Regirlane Costa Souza da Silva
Tatiana Gomes da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Inhapi/AL, 08 de março de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:260E5DAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP

Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP – Licitação nº 860746. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Data/Hora: 22 de março de 2021, as 09h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao.
Informações através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de março de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A4D1A44A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a **FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL**. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras.jequia@gmail.com.

CARLOS ALBERTO BRAGA RIBEIRO
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:365C43B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03/ 2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JUNQUEIRO-AL
Rua Frei Pascácio s/nº, Centro – Junqueiro-AL , telefone (82) 3541-1309
RESOLUÇÃO Nº 03/ 2021

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a realização da Campanha para doação de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas a ser articulada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueiro / Alagoas e pessoas indicadas por este órgão. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO: artigo 260 inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
CONSIDERANDO: reunião ordinária do Conselho Municipal e do Adolescente – CMDCA, realizada em 02 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a realização da Campanha para Doação de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas a ser articulada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueiro – AL e pessoas indicadas por este órgão.
Art. 2º A campanha para Doação de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas será organizada e articulada pelas seguintes pessoas, indicadas na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 02/03/2021, que segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO
MARIA REJINEIDE DE ALCANTARA CARVALHO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LILIANE DA SILVA PEREIRA	REPRESENTANTE DO CT
EDNA ELOISIA DE ALCANTARA	REPRESENTANTES DO CMDCA
GISELE CRISTINA DA SILVA NUNES	

Art. 3º Após a realização da Campanha, será publicado edital específico contendo critérios para liberação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueiro – Alagoas (FIA) considerando a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, bem como outras providências correlatas.
Art. 4º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 02 de março de 2021

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:23CA0D70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO
Nos contratos de Locação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde, originados do processo administrativo nº 01040012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 03 de Fevereiro 2021, na cláusula da dotação orçamentária, **onde se lê: 0425 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS UNIÃO.**

Leia-se: 0421.40.000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – BLOCO DE CUSTEIO.
.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de Março de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7342DA5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº:20/2021, firmado em 08/03/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **PHARMAPLUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.817.043/0001-52**, localizada na Rua João Domingos Sobrinho, 91 – CEP: 56800-000 – bairro: Manoela Valadares – cidade de Afogados da Ingazeira – PE.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários do SUS mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica, para tratamento dos pacientes do Covid-19, do município de Maragogi – AL.
VIGÊNCIA: Tem vigência 08 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **PHARMAPLUS LTDA.**

Maragogi-AL,.08 de março de 2021.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D3923C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 011/2021

(De 03 de março de 2021)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Municipal nº 629/2017, de 20 de dezembro de 2017.

TORNAR PÚBLICO,

Que as entidades da sociedade civil que manifestam interesse em integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFSA DO MEIO AMBIENTE DE MARAGOGI – COMDEMA,** devem comparecer no dia 11 (onze) de março de 2021, às 10h, à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado à Rua Gov. Afrânio Lages, 70 – Litorâneo, nesta, a fim de participarem da eleição dos novos membros do Colegiado deste Conselho.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

LEONARDO LOPES DE AZEVEDO VIEIRA
Secretário Municipal de Meio e Recursos Hídricos
Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:43BB4F8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL**, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 03010011/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 08 de março de 2021.

FÁBIO JÚNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:86A6A393

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 73.518, DE 07 DE MARÇO DE 2021, PELA CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;

CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020 e suas demais alterações; bem como a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o avanço da taxa de contaminação do COVID-19 no âmbito de Marechal Deodoro, conforme Boletim Epidemiológico nº 360, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011;

CONSIDERANDO a constatação do rápido aumento de contágio do Covid-19 em âmbito nacional nos últimos dias, causando o preocupante crescimento da ocupação de leitos da rede hospitalar pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a instituição, pelo Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2.021 de nova classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na Fase Laranja,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam convalidados no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro os efeitos do Decreto Estadual nº 73.518, de 07 de março de 2.021, até o dia 16 (dezesseis) de março.
Parágrafo único. Excetuam-se do limite de horário de funcionamento dos estabelecimentos mencionados na fase laranja do Decreto Estadual nº 73.518/2021 a circulação nas vias públicas pelos entregadores na modalidade "delivery", estritamente no período de tempo necessário ao cumprimento da entrega, durante o exercício da atividade.

Art. 2º. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.

§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.

§ 2º. À Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.

Art. 3º. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.

Art. 4º. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permitir-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0479D990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR,**CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO,**inscrito no CPF sob nº 056.152.334-78, **Secretário Municipal de Governo**, para cumular a função de **Secretário Municipal de Governança e Comunicação Social**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **Secretário Municipal de Governo.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de março de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:65A8E5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR,**THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES**inscrito no CPF sob nº 058.720.674-81, **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE**, para cumular a função de **Chefe de Gabinete**, do Gabinete do Prefeito, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de março de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2290E7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037**.07/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413041/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Alimentos destinados a alimentação escolar, objetivando o abastecimento das escolas do Município de Marechal Deodoro/AL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 14.728.741/0001-06**, com sede na Rua Boa Vista, nº270, **Centro, Porto Calvo, AL, CEP 57900-000.**
VALOR TOTAL: **R$82.820,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)**
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Contratada
MÁRCIO ANDRADE E SILVA - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciado
Amanda Alves da Silva Lyra – Secretária
Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5D100E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento.

DROGATIM DROGARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o Nº 06.198.619/0082-02,** sediada na **R. Deputado José Lages, N° 729, Bairro Ponta Verde, MACEIÓ/AL- CEP: 57082-160,** valor de **R$ 206,31 (Duzentos e seis reais e trinta um centavos)** visando à aquisição de medicamento **(RITALINA 10MG**) do(a) paciente **GABRIEL LESSA COUTO PINHO**, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM

MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:3C1FBA46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128001/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, totalizando o valor de R$ 15.615,00 (quinze mil, seiscentos e quinze reais), o qual se contrata a empresa **JOSMÁRIO DE SOUZA LIMA - ME inscrito no CNPJ nº 19.367.505/0001-17**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:655446A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0201006/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, totalizando o valor de R$ 14.690,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), o qual se contrata a empresa **J. G. FERRO TORRES inscrito no CNPJ nº 32.724.552/0001-39**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 05 DE MARÇO de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:8D3ECEBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0127003/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE AGUA POTÁVEL**, totalizando o valor de R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), o qual se contrata a empresa **CENTRO ANALÍTICO - LTDA inscrito no CNPJ nº 32.724.552/0001-3928.942.524/0001-10**, o qual apresentou o menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 05 DE MARÇO de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E34E5C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0203001/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em veículos, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de acordo com a TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS DE CADA FORNECEDOR. Data da Homologação: 08/03/2021. Vigência: 08/03/2021 a 08/03/2022. Fornecedores Registrados: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 10.279.489/0001-36, valor registrado: R$ 269.190,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e noventa reais); AUTO POSTO ATUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA, CNPJ 15.739.214/0001-51, valor registrado: R$ 790.760,00 (setecentos e noventa mil setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:4C226545

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 017/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe Sobre Cessão, Transferência Ou Remoção De Servidores Públicos Entre Órgãos Da Municipalidade de Ouro Branco Para Outros Entes Públicos E Dá Outras Providencias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 69, XI da Lei Orgânica de Ouro Branco, o qual dispõe ser atribuição da Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento de cargos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os institutos de remoção, transferência e cessão de servidores públicos entre órgãos da municipalidade ou entre o Município de Ouro Branco e ente público diverso;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público tendo em vista que em determinadas situações resta evidente a vantagem para a Administração Pública Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - A remoção, transferência e as cessões, ainda que mediante permuta, de servidores públicos entre órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal ou entre o Município de Ouro Branco e ente público diverso, somente produzirá efeitos a partir de ato administrativo de competência exclusiva da Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único – Ficam convalidadas remoções, transferências e cessões de servidores promovidas anteriormente, desde que não conflitantes aos termos do presente decreto.
Art. 2º - O Município de Ouro Branco não pagará aos servidores eventualmente cedidos a outros entes públicos qualquer valor a título adicional em virtude da ambiência de trabalho, horários noturnos e extraordinários.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco/AL, 04 de março de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal em 04/03/2021.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:03956BD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SRP. **TIPO:** Maior Percentual de Desconto Por Item. **DATA E HORA: 19 de março de 2021 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de peças para os veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte do Município de Palestina/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/.

Palestina/AL, 08 de março de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A1442383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
A Prefeitura Municipal de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2021 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 19 de março de 2021 às 15h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas, incluindo assistência mecânica, visando atender às necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte do Município de Palestina/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/.

Palestina/AL, 08 de março de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:67A1A2E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 02/2021 - MEDICAMENTOS E CORRELATOS

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 0304-0028/2021.
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para a rede municipal de saúde do Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: pilar.setordecompras@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situado na Praça Floriano Peixoto s/n, centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Prefeitura).

Maceió,08 de março de 2021.

FABIANO RODRIGUES
Setor de Compras

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A50B9403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1222-0012/2020
Interessados (as): Secretarias Municipal de Infraestrutura.
Pregão Eletrônico nº 11.1/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 11.1/2021**, que tem como objeto a **Prestação de Serviços sobre demanda, de melhorias e reparos nas Unidades Habitacionais de baixa renda com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas unidades habitacionais incluídas no Programa Pilar Nosso Lar**, processo administrativo nº **1222-0012/2020**; a empresa: **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ **nº 11.091.079/0001-20**, vencedora do único item, com percentual de desconto de 52,05%**.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 08 de março de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1F367A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0814.0010/2020

PORTARIA N° 13/2021.

O Senhor Prefeito, no uso das atribuições prevista no Art. 140, inciso I da Lei n° 166/98, em conformidade com as razoes exposta no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 0814.0010/2020,

RESOLVE:

Art. 1°. - Acolho o relatório final da comissão processante e parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado para determinar a aplicação da penalidade de demissão, a servidora LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, CPF: 010.137.734-70, matriculada sob n° 22455 cargo/função agente administrativo (40h), com fulcro no art. 126, inciso III e art. 131, incisos II, IV e XII, todos da lei n° 166/1998, que trata do regimento do servidor publico municipal, c/c o artigo 127, inciso III e art. 132, inciso II, IV e XII ambos da lei n° 8.112/90, tendo em vista as infrações cometidas pela servidora previstas no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c os art. 114, incisos I, II, III e IV, art. 115. Inciso XVIII, art. 116, art.131, inciso II, IV e XII, e art. 137, todos da lei n° 166/1998, alem dos art. 116, incisos I, II, III e IV, art. 117, inciso XVIII, art. 118, art. 132, incisos II, IV e XII e art. 138, ambos da lei 8.112/90.

Art. 2°. - Que a servidora restitua ao erário tudo aquilo que tiver recebido indevidamente por estar comprovada a sua má-fé, conforme disposto no parágrafo 1° do art. 132 da Lei 166/98.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 04 de março de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:04723480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONVÉNIO

Processo n. 0125-0068/2021
Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Saúde (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e SecretárioPedro André Moraes Santos) pelo Convenente: Associação dos Deficientes Físicos de Pilar- ADEFIP (Presidente Jean Marcelino dos Santos).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação dos Deficientes Físicos de Pilar- ADEFIP para oferecer atendimento as pessoas com Deficiência física e comunidade em geral.
Valor mensal: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal 13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0008- Secretaria Municipal de Saúde.
Funcional Programática: 10.122.0001.6001
Projeto/Atividade: 6001- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.00- Subvenções Sociais.

Processo n. 0204-0062/2021
Natureza da Parceria: Termo de Fomento
Signatários: Pelo Concedente: Município de Pilar através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeito Renato Rezende Rocha Filho e SecretáriaMônica Maria dos Santos Silva) pelo Convenente: Associação Pilarense para Proteção do Pequeno Cidadão (Presidente Hilda Bertoldo de Viveiros Cândido).
Objeto: Transferência de Recursos financeiros pelo Município de Pilar à Associação Pilarense para Proteção do Pequeno Cidadão- PILARES DA SOLIDAROEDADE.
Valor mensal: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fundamentos Legais: Lei Federal 13.019/2014 c/c a Lei Municipal 629/2017.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0012- Secretaria Municipal de Ação Social.
Funcional Programática: 08.244.0004.8005
Projeto/Atividade: 8005- Apoio as Entidades Não Governamentais. Assistenciais Educacionais.
Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.00- Subvenções Sociais.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E45205CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2020

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso e julgados os interpostos, convoca-se as empresas: JC3 ENGENHARIA EIRELI, TF CONSTRUÇÕES EIRELI, TEC CONSTRUÇÕES LTDA, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA para se fazerem presentes no dia 10 de março de 2021 as 09h para a abertura dos envelopes de proposta de preços da CP 03/2020, que tem como objeto a URBANIZAÇÃO DA AV. RUBENS CANUTO (BR - 3016) no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 08 de março de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:518972FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso e julgados os interpostos, convoca-se as empresas: CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, TEC CONSTRUÇÕES LTDA, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CCB ENGENHARIA EIRELI CONSTRUTORA LTDA para se fazerem presentes no dia 10 de março de 2021 as 14h para a abertura dos envelopes de proposta de preços da CP 04/2020, que tem como objeto a Construção de um CAPS, CER-III, CREAS e Urbanização Conj. Morada do Alto no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 08 de março de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:676A3C4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 07/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

PORTO CALVO - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, Sra. **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 68 DA Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO,os termos dos Decretos Estaduais que decretaram estado de calamidade pública em razão da Pandemia do COVID 19, em especial o publicado em 04 de Março de 2021, onde todo o Estado regrediu a fase laranja;

CONSIDERANDO, as recomendações do Ministério Público de Alagoas sobre a proibição de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO,a situação de emergência decretada no âmbito do Município de **PORTO CALVO - AL**, por intermédio do Decreto;

CONSIDERANDO,a recente aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do uso emergencial das vacinas CoronaVac, desenvolvida pela farmacêutica Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e Covishield, produzida pela farmacêutica Serum Institute of India, em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fiocruz;

CONSIDERANDO,o fato de que o Plano Municipal de Imunização Municipal está apenas em sua fase inicial e a grande maioria da população portocalvense somente poderá ser imunizada em momento posterior;

CONSIDERANDO,a necessidade de diminuição do fluxo de pessoas em estabelecimentos públicos e privados o que evidencia uma probabilidade de alta transmissibilidade e alto risco de agravamento do atual quadro de saúde pública vivenciada, decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO,que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO,o crescente aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no âmbito do Estado de Alagoas, com o anúncio da lotação dos leitos privados, sobretudo por pacientes infectados pelo COVID-19;

CONSIDERANDO,o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda população do Município de Porto Calvo-AL;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a proibição de realização de festejos e eventos públicos e privados no âmbito do Município de **PORTO CALVO - AL**, por 14 dias a contar da data de publicação do presente decreto.

Parágrafo primeiro.A proibição prevista no caput do presente artigo se estende a todo e qualquer evento, ambientes abertos ou fechados, independente da natureza pública e/ou privada destes.

Parágrafo segundo. Fica proibido qualquer tipo de som ambiente, banda, cantores, som automotivo, qualquer tipo de música ao vivo ou som mecânico, nos dias descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º, fica determinado às Secretarias Municipais competentes, que se abstenham de emitir qualquer espécie de autorização para realização de eventos e festejos no período descrito no art. 1º.

Art. 3º Fica proibido o funcionamento de boates e casas de festas, nos finais de semana.

Art. 4º Dos horários estabelecidos:

Lojas do centro de Porto Calvo deverão funcionar das 8h às 19h; excetuando os serviços essenciais: Drogarias, Farmácias, Padarias e Supermercados.
Bares, restaurantes, depósitos de bebidas e correlatos terão horário de funcionamento suspenso entre as 17h as 06h do dia seguinte, durante a semana;
Supermercados ficam proibidos a venda de bebidas alcoólicas após as 17h;
Fica proibido qualquer evento após as 16:00 horas;

Parágrafo primeiro: Todos os estabelecimentos privados deverão zelar e garantir o uso obrigatório de mascaras e o distanciamento entre pessoas em no mínimo 1,5 m, seja em ambientes abertos ou fechados, a fim de coibir qualquer aglomeração.
Parágrafo segundo: Fica reduzido a 30% (trinta) por cento da capacidade de cada estabelecimento o fluxo de pessoas em um mesmo horário, de modo que seu descumprimento ensejará multa prevista no art.8º.

Art. 5º Das Atividades Religiosas:
Templos, igrejas e demais instituições religiosas: Fica determinada sua funcionalidade durante o período caput, em 30% (trinta) da sua capacidade.
Deverá zelar e garantir o uso obrigatório de mascaras e o distanciamento entre pessoas em no mínimo 1,5 m, a fim de evitar qualquer aglomeração.
Todos os trabalhos religiosos deverá se estender e ter sua conclusão no máximo até as 21:00 hs, sendo proibido o uso de som nas igrejas, e nos cultos;
Fica proibida a permanência de pessoas nestes locais sem o uso de mascará da forma correta, cobrindo a boca e o nariz;

Art 6º Do atendimento nas repartições municipais:
Fica reduzido o número de atendimento nos postos de saúde para 05 pessoas por período;
Atendimentos terão uso obrigado de máscaras, e distanciamento social de 1,5m;

Art. 7º A fiscalização das disposições contidas no presente decreto competirá aos servidores públicos da carreira de fiscalização, com apoio operacional da Polícia Militar.

Parágrafo Único. Quando da realização da fiscalização, deverá a autoridade policial ser informada imediatamente da inobservância das disposições contidas no presente decreto, para fins de proceder a certificação do estado de flagrância do tipo penal previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 8º Para fins de realização de denúncias quanto ao descumprimento das disposições contidas no presente decreto, ficam disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

I - Fiscalização;
II - Polícia Militar (fone: 190).

Art. 9ºO responsável, proprietário, locador do local onde será realizado o evento ou estabelecimento comercial estará sujeito a multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco) mil reais a R$ 30.000,00 (trinta) mil reais, a ser aplicado de acordo com a capacidade econômica do infrator.

Art. 10º Em caso de descumprimento desse Decreto, será cassado o alvará de funcionamento e localização e aplicado a multa descrita no Art. 8º;

Art. 11ºA insistência no descumprimento do disposto neste Decreto ensejará o fechamento do estabelecimento podendo reabrir apenas quando se readequar as normas estabelecidas neste Decreto, além da aplicação do dobro a multa descrita no Art. 8º.

Art. 12º Fica estabelecido a instalação de barreira sanitária nas entradas da cidade, com a verificação de temperatura de todos as pessoas que ingressarem no município;

Art. 13º O horário de atendimento dos órgãos públicos serão suspensos pelo período de 14 dias, sendo o atendimento feito através de telefone;

Art. 14º Serviços essenciais serão mantidos restringindo o número de pessoas nos atendimentos;

Art. 15º As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Ficam revogados as disposições em contrarias. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, diante da urgência das medidas, devendo ser realizado a sua publicação, porém produzindo efeitos imediatamente até a normalização da situação atual de risco.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo – AL., 08 de Março de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no mural da Secretaria Municipal de Administração 08 de Março de 2021

RODOLFO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
Código Identificador:F962397D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as unidades da Prefeitura do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2021**, às **09:15h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 08 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0A8E5D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS E VISUAL, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/03/2021**, às **09:15h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 08 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:53D047E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO /AL. CONTRATADA: LLMAR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.298/0001-86. OBJETO: 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2016, oriundo da Adesão n° 01/2016, processo administrativo n° 0114-101/2016 – Prestação de Serviços de Locação de Veículo. OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, até 28/04/2021. VALOR: R$ 1.377.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil reais). Dotação: Ação: 2098 – Manutenção da Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos; Elemento de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte de RECURSO: 0010 – Recursos Próprios. Celebração: 28/01/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, §4°, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 6º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 08 de março de 2021.

LIDIANE LIMA GOMES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Lidiane Lima Gomes da Silva
Código Identificador:E8B652EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 006/2020 – SMS

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DISTRATADO: EUDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 09.520.357/0001-75. OBJETO: fica DISTRATADO o **Contrato de locação de imóvel nº 006/2020, referente à locação do** Imóvel: casa localizada na Rua Vereador Jarbas Januário de Oliveira, nº 98, centro, Rio Largo, onde abrigava as instalações do centro de reabilitação física e motora, conforme publicação no diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas, edição n° 1358, publicado 24/08/2020. O presente distrato tem como fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 08 de março de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B5570E94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MARIA J. O. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.231/0001-40, para aquisição de cilindro, recarga e regulador de oxigênio medicinal para o enfrentamento do Covid-19 destinado ao município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Santana do Mundaú, 08 de março de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5C0AF0CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2020, ANO VIII/Nº 1491, PÁG. 25.

Vem retificar o 1º aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 032/2019, oriundo do Pregão Presencial e Ata de Registros de Preços nº 032/2019, que tem por objeto o aditivo de prazo de 12(doze) meses do Contrato n° 032/2019, onde se lê: Data de Assinatura: "16 de dezembro 2020", leia-se: "Data de assinatura: 16 de dezembro de 2020 com término em 16 de dezembro de 2021".
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:2116455C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO

Aviso de Cancelamento -Tomada de Preços Nº 03/2021
Processo: 0120003/2021. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Senador Rui Palmeira – AL torna público o cancelamento da abertura da Tomada de Preços supracitada, realizada no dia 01/03/2021. Para efetividade da licitação novo Edital será publicado.

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de março de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:B8AAA9B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do setor de compras, informa que está recebendo cotações de aquisição de peixe, leite de coco e arroz, para dispensa emergencial. As cotações deverão ser formuladas conforme TERMO DE REFERENCIA (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail : compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação. Horário de funcionamento do município será de 7:30 as 13:30.

Taquarana/AL, 08 de março de 2021.

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A0CA5B40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do Município de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 –Centro –CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez)dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial e sítio eletrônico do Município e da banca do concurso, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de nomeação e posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá a avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000, para agendamento da consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.
A junta médica oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo, apresentá-la junto à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6, itens B e C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Pedro Cavalcante, nº 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – Centro, CEP: 57.265-000.
Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente Edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos **08** dias do mês de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s)

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
448915	10º	071.XXX.XXX-36	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS

Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s)

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
729559	2º	036.XXX.XXX-11	GILBERTO SOUZA FERREIRA JUNIOR

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
Carteira Profissional da Classe;
Cartão PIS ou PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
Declaração de Bens;
Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);
Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6091E77B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas torna de conhecimento público, o **EDITAL nº 01/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico do Município de Teotônio Vilela: https://teotoniovilela.al.gov.br/noticias/edital-de-convocacao-n-01-2021 e no site do Instituto ADM&TEC. https://site.admtec.org.br/prefeitura-de-teotonio-vilela-al

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:FC443705

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02090011/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.601/0001-49, para realização do exame PANORÂMICO E TELE RADIOLOGIA LATERAL, destinada a atender as necessidades do paciente ALINE LIMA DA SILVA.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:6A816CAF

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01210022/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: THAYNA E B DE OLIVEIRA DIAGNOSTICOS MEDICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.272.251/0001-40, para realização do exame URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL INFANTIL, destinadas a atender as necessidades do paciente JOÃO PEDRO MENDES DA SILVA.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:8E8D2706

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02090009/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MEDRADIUS – CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, para realização do exame RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ENCÉFALO SEM CONTRASTE COM ANESTESIA, destinadas a atender as necessidades do paciente MARIA ISIS MAIA TEIXEIRA.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:80D2242F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02110010/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.024/0001-86, para realização do exame RESSONÂNCIA DE ENCÉFALO COM ÊNFASE EM VIA

ÓPTICA, destinadas a atender as necessidades do paciente LINDEMBERD MONTEIRO PEREIRA.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:65BE22C8

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01280022/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MARIA CILENE VILACA AVILA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.717.158/0001-87 para aquisição de 01 CAIXA COM 27 UNIDADES DO MEDICAMENTO HEPARMERZ 0,6 g/g, destinadas a atender as necessidades do paciente MARIA LENI FERREIRA MAIA pelo período de 03 meses.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:3C823A2A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 0126008/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MGM FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.399/0001-07, para aquisição do medicamento manipulado MAMA CADELA 20% 8 POMADAS COM 60G para o período de 02 meses.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:A3ACB971

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 01280023/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MARIA CILENE VILACA AVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.717.158/0001-87, para aquisição de UMA CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES DO MEDICAMENTO ESCITALOPRAM 20MG para satisfazer as necessidades da Sra. MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:615281EF

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02110008/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação direta. Solicitação de medicamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria

deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MARIA CILENE VILACA AVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.717.158/0001-87, para aquisição de SEIS CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES DO MEDICAMENTO DIOSMAN 500MG para satisfazer as necessidades da Sra. ANA MARIA ARGEMIRO MARTINS pelo período de 03 meses.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 08 de março de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:8BA43D0E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação torno sem efeito a revogação publicada no dia 02 de dezembro de 2020, bem como tendo em vista o interesse público e a necessidade dos itens constantes do processo Nº 0520007/2020 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020, cujo objeto trata-se da Registro de Preços Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Assistência Social tendo como vencedora do certame as empresas: M S ZOPELARI DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, RN DIST. E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA GERAL EIRELI, M Z BERNARDI EIRELI, perfazendo um valor global de R$ 149.109,17 (Cento de quarenta e nove mil, cento e nove reais e dezessete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Viçosa/AL em, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021; oriunda do PE nº 37/2020; Objeto: Registro de Preços Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Assistência Social de Viçosa-AL; Fornecedor: M.Z. BERNARDI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61, no valor total de R$ 19.985,70 (dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 03 de fevereiro de 2021. Signatários: JOAO VITOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, pelo órgão gerenciador e Sadi Luiz Bernardi, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021; oriunda do PE nº 37/2020; Objeto: Registro de Preços Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Assistência Social de Viçosa-AL; Fornecedor: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, no valor total de R$ R$ 70.978,10 setenta mil e novecentos e setenta e oito reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; celebrada em 04 de março de 2021. Signatários: JOAO VITOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, pelo órgão gerenciador e David Guimarães Martin, pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4F265DE6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01290052/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01290052/2021
O Prefeito do Município de Viçosa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativos nº 01290052/2021, nos termos do Art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para locação de dois caminhões compactadores de lixo por um período de dois meses. Através da empresa: I E S DA ROCHA EIRELI, com sede Rua Loteamento, Jardim Aristides, s/nº, Quadra 1133, lote 0888, CEP: 57.046-790 – Serraria – Maceió/AL. Valor Global de R$ 60.000,00 (sessenta mil).

Prefeitura de Viçosa-AL, em 12 de fevereiro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL. CONTRATADO: I E S DA ROCHA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°04.189.240/0001-37, representada pelo Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, portador (a) da CPF nº 073.953.784-90; VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OBJETO: locação de caminhões compactadores de lixo para atender as necessidades do Município de Viçosa/AL, referente ao Processo Administrativo nº 01290052/2021.

Viçosa 12 de fevereiro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F59CE580

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2738/2020– EDITAL Nº 0132/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE132/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de fraldas descartáveis. Fornecedora Registrada: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 91.759,50 (noventa e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GERAL
02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO- filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 70 unidades cada.	UNIDADE	1050	MARDAM	R$27,70	R$29.085,00

03	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE - filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero super absorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 60 unidades cada**	**UNIDADE**	**1050**	**MARDAM**	**R$27,80**	**R$29.190,00**
04	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE - filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 50 unidades cada.**	**UNIDADE**	**1050**	**MARDAM**	**R$31,89**	**R$33.484,50**

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Ana Paula Aragão Dantas de Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:719D02F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2738/2020– EDITAL Nº 0132/2020.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE132/2020.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de fraldas descartáveis. Fornecedora Registrada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.706.033/0001-57, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 13.078,80 (treze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GERAL
01	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO- filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero super absorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 80 unidades cada.**	**UNIDADE**	**378**	**BABY WILLY**	**R$34,60**	**R$13.078,80**

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Laise de Lima Peixoto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:044DA7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PE 022/2020.2

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0371/2020– EDITAL Nº 022/2020.2- CONTRATO N° 001.2502.371.2021.02-22.2020 – Objeto:contratação de polpas de frutas, bolos e tortas. Fornecedora Registrada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA - CPPBCOT, inscrita no CNPJ sob n.º 32.284.781/0001-80, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 2.354.393,41 (dois milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)

X	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolo simples - Medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Tradicional	Unid.	376	R$ 10,00	R$3.760,00
02	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Formigueiro	Unid.	393	R$ 10,00	R$3.930,00
03	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	332	R$ 10,00	R$3.320,00
04	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	345	R$ 10,00	R$3.450,00
05	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Ameixa	Unid.	365	R$ 10,00	R$3.650,00
06	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Banana	Unid.	295	R$ 10,00	R$2.950,00
07	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Cenoura	Unid.	370	R$ 10,00	R$3.700,00
08	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Coco	Unid.	360	R$ 10,00	R$3.600,00
09	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Macaxeira	Unid.	380	R$ 13,50	R$5.130,00
10	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Massa Puba	Unid.	310	R$ 10,00	R$3.100,00
11	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Milho	Unid.	370	R$ 13,00	R$4.810,00
12	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Laranja	Unid.	310	R$ 10,00	R$3.100,00
13	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi	kg	21.575	R$ 7,89	R$170.226,75
15	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola	Kg	22.277	R$ 8,49	R$189.131,73
17	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caja	Kg	21.175	R$ 10,00	R$211.750,00
19	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju	Kg	22.173	R$ 10,00	R$221.730,00
21	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba	Kg	22.222	R$ 9,72	R$215.997,84
23	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola	Kg	21.417	R$ 12,50	R$267.712,50
25	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga.	Kg	22.094	R$ 10,00	R$220.940,00
27	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá	Kg	20.956	R$ 12,15	R$254.615,40
29	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Crocante	Unid.	476	R$ 62,00	R$29.512,00
30	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	476	R$ 74,99	R$35.695,24
31	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Casadinho	Unid.	341	R$ 64,00	R$21.824,00
32	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Leite Ninho	Unid.	558	R$ 113,00	R$63.054,00
33	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	491	R$ 97,00	R$47.627,00
34	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea	Unid.	501	R$ 87,00	R$43.587,00
35	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Crocante	Unid.	507	R$ 80,00	R$40.560,00
36	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	484	R$ 78,00	R$37.752,00
37	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Casadinho	Unid.	470	R$ 60,00	R$28.200,00
38	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Leite Ninho	Unid.	567	R$ 58,00	R$32.886,00
39	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	509	R$ 73,00	R$37.157,00
40	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea	Unid.	568	R$ 59,95	R$34.051,60
41	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Crocante.	Unid.	573	R$ 38,00	R$21.774,00
42	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	569	R$ 40,00	R$22.760,00

43	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Casadinho	Unid.	502	R$ 34,00	R$17.068,00
44	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Leite Ninho	Unid.	519	R$ 37,00	R$19.203,00
45	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	384	R$ 32,00	R$12.288,00
46	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea	Unid.	387	R$ 33,05	R$12.790,35

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Janaína Roberta Matias, Graciene Alencar Monteiro, Valdice da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:562A8D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PE 010/2020.1

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 012/2021 – EDITAL Nº 010/2020.1- CONTRATO N° 002.2502.012/2021.02-10.2021 – Objeto:contratação de material de limpeza hospitalar. Fornecedora Registrada: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 154.884,96 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

X	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	**Desinfetante tradicional**- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Galão	390	VALENCIA	R$ 10,32	R$ 4.024,80
12	**Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma** – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Galão	174	VALENCIA	R$ 27,99	R$ 4.870,26
24	**Saco p/ lixo 20L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Unidade	810	3R	R$ 5,29	R$ 4.284,90
25	**Saco p/ lixo 40L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Unidade	1.550	3R	R$ 9,00	R$ 13.950,00
26	**Saco p/ lixo 60L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. EXCLUSIVO PARA ME, EPP	Unidade	3.275	3R	R$ 12,94	R$ 42.378,50
27	**Saco p/ lixo 100L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	2.323	3R	R$ 19,90	R$ 46.227,70
28	**Saco p/lixo 200L** – preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	550	3R	R$ 24,00	R$ 13.200,00
31	**Saco p/ lixo 100L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 27	Unidade	912	3R	R$ 19,90	R$ 18.148,80
32	**Saco p/lixo 200L** – preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 28	Unidade	325	3R	R$ 24,00	R$ 7.800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Felipe Ferreira Peixoto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:31CBACC7

